



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 536, de 29 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23703.000146.2021-76; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Sapiranga e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 052/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 23 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Sapiranga, abaixo relacionada:

| Nome da servidora | Vigência | Progressão/Promoção | |
|---------------------------------|------------|---------------------|---------|
| | | De | Para |
| Juliane de Souza Nunes de Moura | 21/03/2021 | DIII-01 | DIII-02 |

Adriane Maria Delgado Menezes
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Adriane Maria Delgado Menezes, ASSESSOR - CD3 - IF-VR, em 29/03/2021 12:15:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 98487

Código de Autenticação: 7ced8560d5

